

## A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA UFFS E A RESOLUÇÃO 02/2015

*THE CONSTRUCTION OF TEACHERS TRAINING POLICY AT UFFS*

*LA CONSTRUCCION DE LA POLICIA DE ENTRENAMIENTO DEL PROFESORADO EN UFFS*

Derlan Trombetta\*  
José Oto Konzen\*\*  
Maria Beatriz Luce\*\*\*

### RESUMO

Este artigo apresenta o processo de construção da Política Institucional de Formação de Professores (PIFP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no período de 2015 a 2017, motivado pela Resolução CNE/CP 02/2015 pela qual ficaram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica (DCNFP). Esta norma trouxe às Instituições de Educação Superior (IES) o desafio de consubstanciar políticas institucionais de formação de professores com identidade própria, associadas ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo a integrar todas as suas instâncias ou setores – unidades acadêmicas como faculdades, centros, e/ou departamentos e abrangendo todos os cursos de licenciatura a pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e as ações extensionistas de formação continuada. O artigo analisa os processos de elaboração e de implementação inicial da política institucional, com destaque para a implantação do Fórum das Licenciaturas e a reformulação dos projetos pedagógicos a partir da política institucional. Ao final, constam algumas considerações sobre os novos desafios emergentes

**PALAVRAS-CHAVE:** formação de professores; políticas institucionais; Fórum de Licenciaturas.

### ABSTRACT

This article presents the process of construction of the Institutional Policy of Teacher Training (PIFP) of the Federal University of the Southern Frontier (UFFS), from 2015 to 2017, motivated by RESOLUTION CNE/CP 02/2015 by which the National Curriculum Guidelines for Initial and Continuing Training at higher level of Professionals of the Magisterium for Basic Education (DCNFP) were established. This standard brought to higher education institutions (HEIs) the challenge of

embodying institutional policies for teacher training with their own identity, associated with the Institutional Pedagogical Project (PPI) and the Institutional Development Project (PDI), in order to integrate all their instances or sectors – academic units such as colleges, centers, and/or departments and covering all undergraduate courses and lato and stricto sensu graduate studies and extensionist actions of training Continued. The article analyzes the processes of elaboration and initial implementation of institutional policy, with emphasis on the implementation of the Diploma Sum and the reformulation of pedagogical projects based on institutional policy. In the end, there are some considerations about the new emerging challenges

**KEYWORDS:** teacher training, institutional policies; Bachelor's Forum.

### *RESUMEN*

Este artículo presenta el proceso de construcción de la Política Institucional de Formación del Profesorado (PIFP) de la Universidad Federal de la Frontera Sur (UFFS), de 2015 a 2017, motivado por la RESOLUCION CNE/CP 02/2015 por la cual se establecieron las Directrices Nacionales de Currículo para la Formación Inicial y Continua en el nivel superior de Profesionales del Magisterio de Educación Básica (DCNFP). Esta norma trajo a las instituciones de educación superior (HEI) el reto de encarnar las políticas institucionales para la formación del profesorado con identidad propia, asociadas con el Proyecto Pedagógico Institucional (PPI) y el Proyecto de Desarrollo Institucional (PDI), con el fin de integrar todas sus instancias o sectores – unidades académicas como colegios, centros y/o departamentos y cubriendo todos los cursos de grado y estudios de posgrado lato y stricto sensu Continué. El artículo analiza los procesos de elaboración e implementación inicial de la política institucional, con énfasis en la implementación de la Suma del Diploma y la reformulación de proyectos pedagógicos basados en la política institucional. Al final, hay algunas consideraciones sobre los nuevos desafíos emergentes

**PALABRAS CLAVE:** formación del profesorado, políticas institucionales; Foro de Licenciatura.

---

## **Introdução**

Este artigo apresenta o processo de construção da Política Institucional de Formação de Professores (PIFP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no período de 2015 a 2017, motivado pela Resolução CNE/CP 02/2015 pela qual ficaram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do

Magistério para a Educação Básica (DCNFP). Esta norma trouxe às Instituições de Educação Superior (IES) o desafio de consubstanciar políticas institucionais de formação de professores com identidade própria, associadas ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo a integrar todas as suas instâncias ou setores – unidades acadêmicas como faculdades, centros, e/ou departamentos e abrangendo todos os cursos de licenciatura a pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e as ações extensionistas de formação continuada.

De acordo com as novas diretrizes, a construção dos projetos de formação inicial e continuada de profissionais para a educação básica deverá ser feita em articulação e interação com os sistemas de ensino e com as instituições escolares, sendo essas compreendidas como espaços necessários à formação de professores, de forma a requerer a inserção dos estudantes no contexto escolar desde o início do curso. Preconizam, também, que a elaboração e o desenvolvimento deste projeto curricular sejam conduzidos pelos princípios da gestão democrática e participativa, com respeito e diálogo com as escolas da educação básica e os sistemas de ensino.

Em sua implementação, a UFFS assumiu o compromisso de construir o seu projeto institucional de formação de professores através de um processo dialógico e participativo, uma de suas marcas de origem e da prática de gestão universitária, utilizando como ferramenta de planejamento uma Conferência – a I Conferência das Licenciaturas (CONLICEN) –, de modo a envolver a comunidade acadêmica e as instituições escolares na região de abrangência da UFFS.

O artigo está estruturado em cinco tópicos em que ficam situados os processos de elaboração e de implementação inicial da política institucional: (a) Um pouco sobre a UFFS; (b) A Conferência das Licenciaturas; (c) A política institucional de formação de professores; (d) A implantação do Fórum das Licenciaturas; (e) A reformulação dos projetos pedagógicos a partir da política institucional. Ao final, constam algumas considerações sobre os novos desafios emergentes.

### **Um pouco sobre a UFFS**

A UFFS nasceu de um longo movimento pela criação de uma universidade federal, que passou a ganhar força em 2005, no Governo Lula, com o Movimento Pró-Universidade Federal que reunia entidades públicas, partidos políticos, organizações não governamentais e principalmente movimentos

sociais<sup>1</sup> do Norte e Noroeste do Rio Grande do Sul, Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná. O movimento Pró-Universidade reivindicava a expansão do acesso ao ensino superior nesta região com a instalação de uma universidade federal que estivesse em sintonia com as suas demandas.

O projeto pretendido pelos movimentos sociais resultou numa universidade *multicampi*, interestadual, de caráter público e popular, com o propósito de superar a carência histórica de vagas na educação superior pública nesta grande região do sul do país. Esta concepção foi traduzida nos princípios institucionais da UFFS e o compromisso com a formação de professores foi considerado, desde o início, um fator fundamental para a equalização social pretendida com a implantação da universidade nesta região.

Criada pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, a UFFS tem sede em Chapecó, no estado de Santa Catarina e iniciou as atividades letivas em março de 2010. Situa-se na Mesorregião da Grande Fronteira do MERCOSUL, que abrange 396 municípios em seis *campi*: Chapecó (SC), Realeza (PR), Laranjeiras do Sul (PR), Cerro Largo (RS) e Erechim (RS). No ano de 2012 foi criado o Campus Passo Fundo/RS para a instalação do curso de Medicina, dentro do processo de expansão de cursos do Programa Mais Médicos do governo Federal.

Na definição dos cursos de Graduação, a Comissão de Implantação da UFFS priorizou a área das Ciências Agrárias e as licenciaturas, tendo em vista a importância da agroecologia para a região, a necessidade de tratamento dos dejetos, os problemas ambientais gerados pelas agroindústrias, as perspectivas da agricultura familiar e camponesa e a sua centralidade no projeto de desenvolvimento regional proposto pela Instituição. Já o foco nas licenciaturas foi justificado pela integração às políticas do governo federal de valorizar as carreiras do magistério e de desenvolvimento sistêmico da educação no Brasil. Os cursos de licenciatura ocupam um espaço privilegiado no projeto da Universidade. Um grande número de cursos, desde a criação, foi ampliado posteriormente pela participação qualificada em editais de fomento, específicos para formar professores da educação do campo. Assim, a UFFS tornou-se a instituição federal com maior proporção de licenciaturas ofertadas. São 26 cursos de licenciatura, em 13 áreas de formação, ocupando aproximadamente 52% das vagas ofertadas.

---

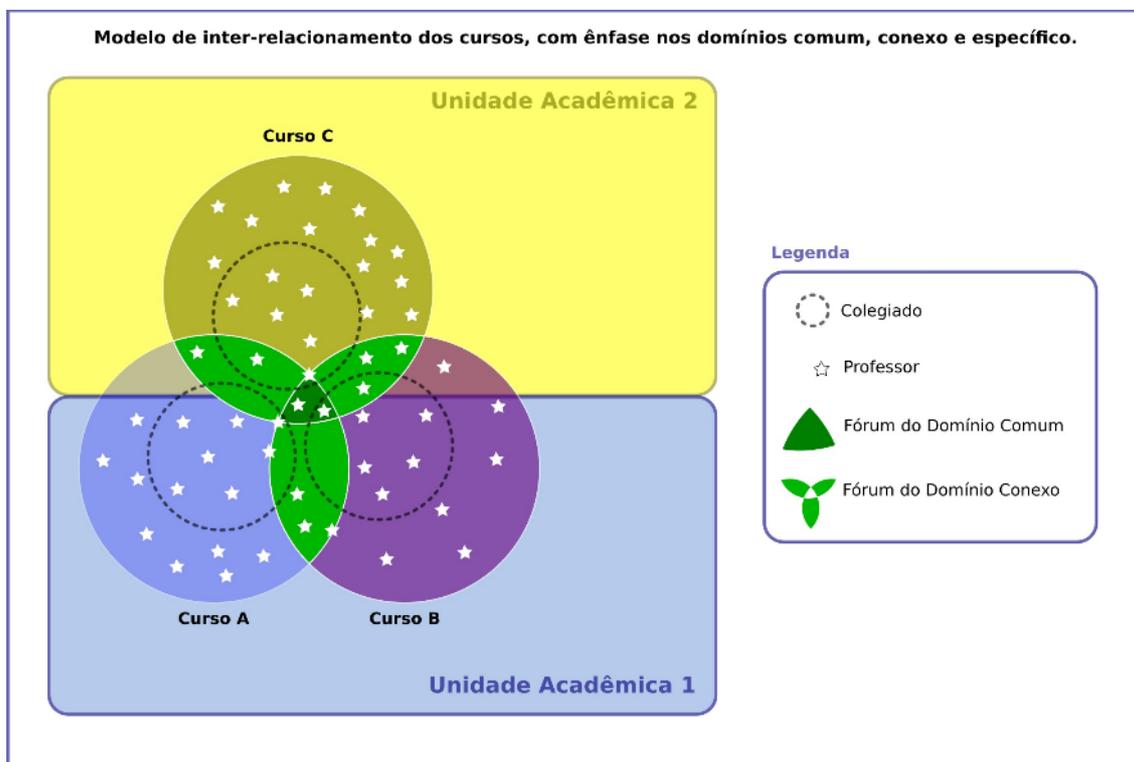
<sup>1</sup> Como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do SUL – FETRAF RS, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (UFFS, 2019), a Universidade assumiu como missão facilitar o acesso à educação superior pública a um amplo segmento da sociedade que historicamente esteve excluído deste acesso, por entender que este é decisivo para promover a inclusão social, a qualificação profissional e o desenvolvimento desta região. Entre os objetivos desta nova universidade estão: desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão buscando a interação e a integração das cidades e estados que compõem a grande fronteira do Mercosul e seu entorno; promover o desenvolvimento regional integrado, condição essencial para a garantia da permanência dos profissionais formados pela universidade na região da fronteira sul, de modo a reverter o histórico processo de litoralização da educação superior e do desenvolvimento econômico. Nesta perspectiva a UFFS adotou na sua política de ingresso o “fator escola pública”, que garante anualmente aos alunos provenientes das escolas públicas, um percentual de vagas corresponde à média dos alunos que concluem o Ensino Médio em escolas públicas nos três estados do Sul, em torno de 90%.

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI, que constitui o capítulo 3 do PDI, na seção 3.2, referente a princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas (UFFS, 2019), expressa o compromisso com a democratização do acesso e da produção do conhecimento, propondo-se a ser uma “universidade pública e popular”. O ponto de partida da sua atuação é o combate às desigualdades sociais e regionais com a criação de estratégias que assegurem aos grupos sociais menos favorecidos do campo e da cidade a igualdade de condições de acesso e de permanência na universidade, bem como o respeito à pluralidade de ideias, à diversidade cultural e à garantia da participação dos diferentes sujeitos sociais. Os temas centrais do seu projeto foram: produção de alimentos saudáveis (compromisso com a agroecologia), saúde pública, meio ambiente e educação em todos os níveis. O perfil institucional desenha-se, portanto, como universidade *multicampi*, interestadual, pública, democrática, popular e socialmente comprometida com a realidade sócio-histórica, econômica, política, ambiental e cultural da sua região de inserção.

No PDI (2019) a UFFS assume compromisso com um modelo de formação que se contrapõe à lógica meritocrática e submete a educação aos valores do mercado. Partindo dos princípios da educação popular, propõe a construção de uma estrutura de formação que incorpora uma concepção de currículo inclusivo e comprometido com a superação do modelo produtivo hegemônico. A matriz curricular da UFFS constitui-se de um conjunto de componentes curriculares, organizados em três domínios: Comum, Conexo e Específico.

**Figura 1** – Modelo de inter-relacionamento do currículo entre os cursos de graduação da UFFS



**Fonte:** UFFS, elaborado pelo NAP Chapecó (2017).

O **Domínio Comum** engloba um conjunto de componentes curriculares organizados em dois eixos de formação: (1) contextualização acadêmica, que tem por objetivo desenvolver habilidades e competências de leitura, de interpretação e de produção em diferentes linguagens que auxiliem a se inserir criticamente na esfera acadêmica e no contexto social e profissional; e (2) formação crítico social, que tem por objetivo desenvolver uma compreensão crítica do mundo contemporâneo, contextualizando saberes que dizem respeito às valorações sociais, às relações de poder, à responsabilidade socioambiental e à organização sociopolítica-econômica e cultural das sociedades, possibilitando a ação crítica e reflexiva, nos diferentes contextos.

Considerando que, dependendo da área de formação do curso, parte dos objetivos descritos pode ser alcançada mediante componentes curriculares de outros domínios, os cursos de graduação da UFFS não precisam adotar todos os componentes curriculares do Domínio Comum. No entanto, o Domínio

Comum em cada curso deve ter entre 420 horas e 660 horas de atividades, destinando, no mínimo, 40% desta carga horária para cada um dos eixos de formação.

O **Domínio Conexo** é constituído pelos conteúdos pertencentes a áreas do conhecimento que são objeto de estudo em mais de um curso, seja para formação científica e/ou profissional. Desse modo, tais conteúdos são abordados em componentes curriculares compartilhados entre esses cursos, possibilitando a aproximação e interação entre os docentes e estudantes envolvidos no seu desenvolvimento, representando, portanto, instrumento privilegiado para o diálogo interdisciplinar.

O **Domínio Específico** é integrado pelo conjunto de componentes curriculares que abordam conteúdos/conhecimentos próprios ou específicos de um determinado curso. De maneira geral, esses conteúdos se referem à formação profissional.

Conforme o Regimento Geral (2016), a UFFS organiza-se em órgãos superiores, intermediários e básicos de gestão, que são deliberativos e administrativos. No nível superior, tem o Conselho Universitário e a Reitoria. No nível intermediário, o Conselho de Campus e a Direção de *Campus*. No nível de base, o Colegiado da Unidade Acadêmica e a Coordenação da Unidade Acadêmica, esta estrutura de base está sendo desenhada pelos novos regimentos dos *campi* e ainda não foi implantada.

## **O processo construção da política institucional de formação de professores na UFFS**

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação de Professores – DCNFP, endereçadas “para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”, que foram estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 02/215 (BRASIL, 2015), preconizam que as Instituições de Educação Superior - IES deverão (re)construir a Política Institucional de Formação de Professores - PIFP, com identidade própria, associada ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI e ao Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI, articulado com as faculdades e centros de educação, departamentos e cursos de áreas específicas e fóruns de licenciatura e com a pós-graduação. É nesta perspectiva que o movimento de construção da PIFP da UFFS se inseriu, usando como instrumento a I Conferência das Licenciaturas da UFFS – CONLICEN (UFFS, 2015)

No âmbito da UFFS, as conferências têm sido uma importante ferramenta para construir as políticas desde 2010, no primeiro ano de experiência da Universidade. Em julho daquele ano foi realizada a I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE com objetivo de mobilizar a comunidade acadêmica, nos seus diferentes *campi* e áreas de conhecimento, para a definição das políticas norteadoras do ensino, da pesquisa e da extensão bem como para aprofundar a interlocução com a comunidade regional, visando eleger as agendas prioritárias da UFFS nos campos da pesquisa e da extensão e as suas articulações com o ensino. Utilizando uma metodologia inovadora e participativa, a I COEPE envolveu cerca de 4.000 participantes em 11 fóruns temáticos cujas proposições foram traduzidas em ações prioritárias para as três áreas acadêmicas. Todo o trabalho realizado na I COEPE foi sistematizado em um documento, aprovado por delegados dos cinco *campi* na Conferência Final. Portanto, a realização de uma conferência das licenciaturas para construir a política institucional de formação de professores se insere neste processo de construção participativa das políticas institucionais, que é marca da UFFS.

Cinco anos depois da I COEPE, com o objetivo de avaliar os cursos de licenciatura, propor a política institucional para estes, em conformidade com o Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e a Resolução CNE/CP nº 02/2015, a UFFS realizou entre 2015 e 2016 a I Conferência das Licenciaturas - CONLICEN. O tema escolhido foi: Construindo Diretrizes para a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores e o Fórum das Licenciaturas. Coordenação dos trabalhos esteve a cargo da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em parceria com o Programa de Consolidação das Licenciaturas - PRODOCÊNCIA, as coordenações acadêmicas dos *campi* e as coordenações dos cursos de licenciatura. A Conferência desencadeou um processo coletivo de discussão e proposição que envolveu a comunidade acadêmica e a comunidade regional na construção da nova política institucional.

A I CONLICEN foi instituída pela Portaria GR/UFFS nº 632/2015, com regulamento próprio para orientar todo o processo da conferência estabelecendo os objetivos, as etapas e a metodologia.

**Art. 1º.** A Conferência das Licenciaturas, biênio 2015/2016, promovida pela PROGRAD através do Programa Prodocência, tem como objetivo geral elaborar um documento-referência para a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da UFFS e criar o Fórum das Licenciaturas.

**Art.2º.** São objetivos específicos dessa Conferência:

I – Avaliar o percurso formativo das licenciaturas e de programas e projetos de Formação Continuada da Universidade Federal da Fronteira Sul neste período inicial de implantação (2010-2015);

II – Articular o debate entre docentes das licenciaturas, docentes da Educação Básica, licenciandos e estudantes da Pós-Graduação, proporcionando, assim, um trabalho mais integrado entre escola e universidade;

III – Debater e propor subsídios para a organização pedagógica dos cursos de licenciatura nos processos de criação e de reformulação de seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);

IV – Integrar todos os segmentos internos e externos no debate sobre a Formação Inicial e Continuada de Professores numa abordagem sistêmica, com vistas a consolidar o papel das licenciaturas no âmbito do desenvolvimento regional na área de abrangência da Universidade;

V – Consolidar a Conferência como instância consultiva e propositiva, de articulação, organização e acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores;

VI – Construir diretrizes e estratégias para a elaboração do Documento de Referência para a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores;

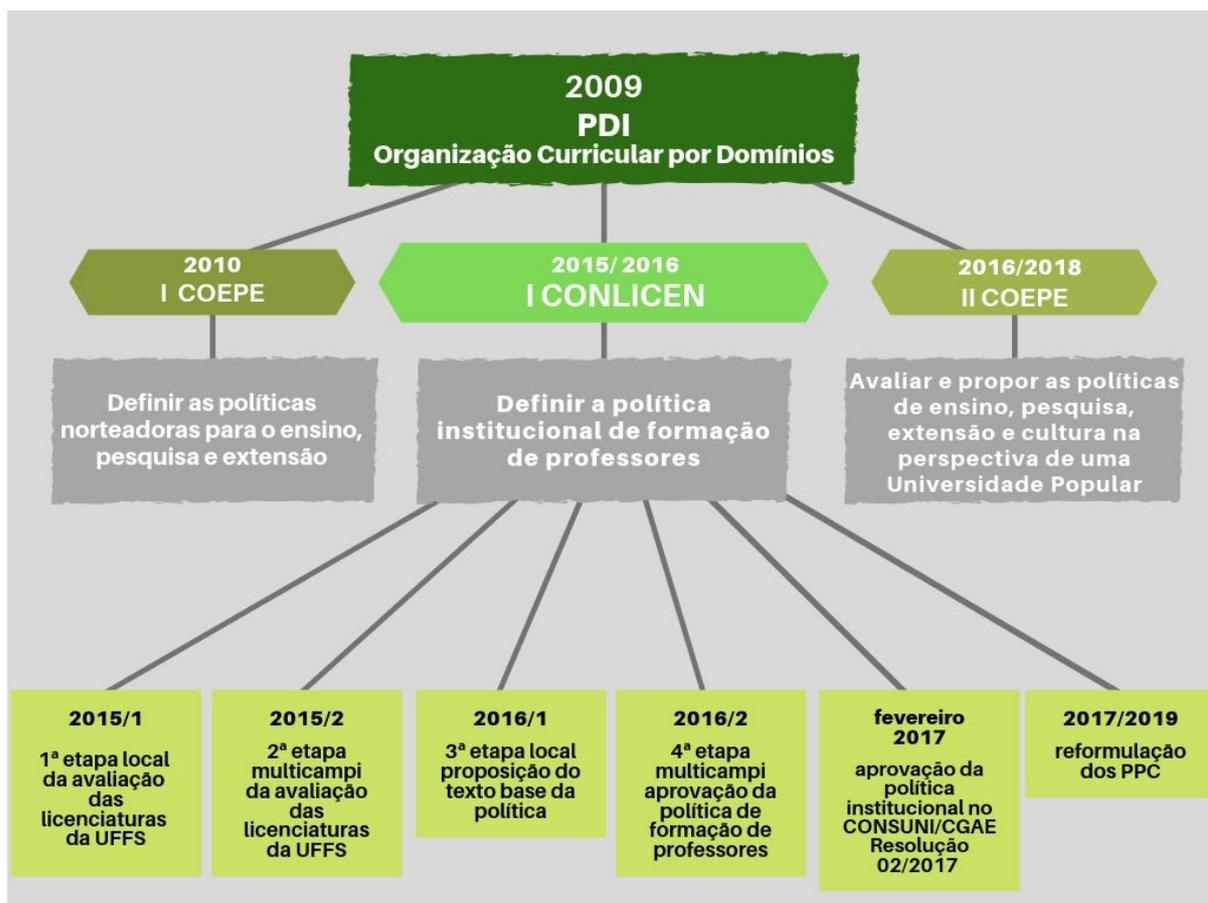
VII – Criar o Fórum das Licenciaturas. (UFFS, 2015)

Para dar conta do desafio de organizar e conduzir uma conferência *multicampi*, a coordenação geral do processo foi atribuída a dois comitês: o Comitê Organizador Institucional - COI e o Comitê Organizador do Campus - COC. O primeiro foi composto por representantes da PROGRAD, do PRODOCÊNCIA e representantes dos COC, sendo responsável pela elaboração dos documentos orientadores e do planejamento como pela coordenação das atividades da Conferência no âmbito institucional. O outro comitê foi composto pela Coordenação Acadêmica de cada *campus*, representantes das coordenações dos cursos de licenciatura, dos técnicos em assuntos educacionais e dos estudantes, com a responsabilidade de organizar as etapas da conferência nos *campi*.

Em seus tempos, a I CONLICEN se desenvolveu a partir de dois movimentos: o primeiro realizado em 2015 e o segundo em 2016. Cada um destes teve duas etapas, uma realizada em cada um dos *campi* e se concluía numa atividade de

caráter institucional, ou *multicampi*, com a participação de delegados dos *campi*.

**Figura 2:** Organização, tempos e objetivos do processo de construção da política institucional da UFFS



**Fonte:** Elaborado por Derlan Trombetta, 2019.

Na primeira etapa nos *campi* e na segunda etapa institucional *multicampi*, realizadas em 2015, a Conferência teve o propósito de avaliar o processo de implantação dos cursos de licenciatura na UFFS, iniciado em 2010, e apontar os eixos temáticos para construção de princípios, diretrizes e ações que viriam constituir a política institucional de formação inicial e continuada de professores. Nestas etapas foram compostos cinco Eixos Temáticos - ET para a discussão com comunidade acadêmica, i.e., docentes, estudantes e técnicos, e a comunidade regional, i.e., docentes da educação básica, egressos da UFFS e entidades comunitárias, em alguns grupos de trabalho - GT.

Os GT produziram um documento apontando potencialidades, limites e desafios em cada um dos ET e fizeram proposições de encaminhamento, lançando temas de aprofundamento. Como o objetivo desta etapa era levantar elementos para construir um documento-base para as diretrizes de elaboração da política institucional de formação de professores da UFFS, a comissão de sistematização organizou um documento-síntese de todas as contribuições que em torno dessa finalidade, focando a análise nos **limites, proposições e temáticas de aprofundamento** registradas sobre cada um dos ET.

Os resultados desses debates locais foram compilados e integrados pelos comitês dos *campi* e reunidos pelo Comitê Institucional em um documento único que foi objeto de análise e discussão, sendo o texto final aprovado na segunda etapa *multicampi* da Conferência, em 2015. A sistematização desta etapa, organizada por ET apontou um conjunto de preocupações e proposições que se cruzavam e/ou se complementam entre si gravitando em torno de **temas fortes** como: promover uma maior integração entre as licenciaturas; adotar a docência como foco da formação; qualificar o currículo das licenciaturas para a formação docente; fortalecer a relação entre a formação de professores e a educação básica; articular a relação entre teoria e prática; promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; qualificar a gestão pedagógica dos cursos (do planejamento à avaliação) e das escolas; assumir a inclusão como princípio formativo (epistemológico, ético e estético), entre outros. Estes temas foram basilares para a estruturação do documento-base que iria propor o PIFP na etapa final da Conferência.

Após a sistematização da Segunda Etapa, o COI desencadeou três tarefas para a continuidade dos trabalhos:

- a) o resgate dos princípios e regulamentos institucionais, uma vez que a proposição de diretrizes deveria dialogar com os princípios e as orientações do PDI e do COEPE;
- b) a definição de categorias agregadoras das temáticas sugeridas para o aprofundamento de estudos e a escrita de um texto reflexivo que dialogasse com a literatura da área, em articulação com os princípios institucionais e a legislação vigente, principalmente com a Resolução CNE/CP nº 02/2015;
- c) a sistematização das proposições das etapas iniciais da conferência e/ou extraídos da literatura da área e sua expressão num quadro síntese, envolvendo a identificação de princípios, diretrizes e ações, que serviriam de ponto de partida para definição das proposições nas etapas subseqüentes da CONLICEN.

O COI reuniu os temas agregadores categorizados na sistematização da segunda etapa, a partir dos temas de aprofundamento sugeridos e produziu um texto de referência, apoiado na literatura da área, com o intuito de qualificar os debates da Conferência. Foram produzidos cinco textos com as seguintes temáticas de aprofundamento, a seguir apresentados com respectiva a súmula, conforme publicados no Texto Base da Conferência (UFFS, 2016):

a) **Currículo, conhecimento e organização pedagógica:** concebe o currículo como percurso formativo definido a partir de uma seleção de experiências destacadas da totalidade da cultura humana, tendo por base o perfil humano desejado, no caso, o da formação de docentes da educação básica; reconhece o conhecimento como construto histórico e avalia sua importância para o desenvolvimento humano e para a transformação das relações sociais; discute os processos de ensinar e aprender articulados com o debate curricular e os processos de produção do conhecimento.

b) **Inclusão:** aborda a inclusão como princípio ético, estético, cognitivo, pedagógico e de orientação dos processos de gestão acadêmica; propõe uma maior integração das políticas e ações inclusivas no âmbito das licenciaturas; aponta estratégias para qualificação das políticas de acesso e permanência do público-alvo da universidade.

c) **A docência como profissão:** define a docência como profissão e explicita os saberes vinculados à sua constituição; discute as relações entre a educação básica e a formação docente, entre teoria e prática e entre ensino, pesquisa e extensão, no âmbito das licenciaturas.

d) **Gestão política e pedagógica:** define os princípios da gestão democrática e do planejamento participativo; articula tais princípios com a organização, o planejamento e a autoavaliação mais integrada dos cursos de licenciatura.

e) **Relação universidade com a escola e a comunidade regional:** define princípios que fundamentam as interações e os processos pedagógicos que se estabelecem entre a universidade e a escola; discute a relevância social dos processos formativos e a participação da comunidade regional; articula tais princípios com a formação de professores da educação básica dos cursos de licenciatura.

Estes textos foram objeto de estudo e discussão na terceira etapa da conferência, no primeiro semestre de 2016; e foi produzido um quadro-síntese para que as contribuições fossem apresentadas de forma sistemática e integrada, com a identificação de categorias, princípios, diretrizes e políticas ou ações. Cada uma destas deveria envolver um conjunto de dimensões, transversais ao conjunto das categorias estabelecidas.

As categorias de síntese definidas pela Comissão de Sistematização foram: o currículo, o conhecimento, a organização pedagógica e a gestão educacional. As dimensões transversais de análise, aplicáveis ao conjunto das categorias foram: a docência na educação básica; a escola como lócus de formação; a inclusão; a interdisciplinaridade; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; as relações entre teoria e prática; a historicidade e a abordagem crítica. A sistematização final das proposições resultantes do debate desta terceira etapa, realizada nos *campi*, foi minutada pelo COI e posteriormente submetida como texto-base para a discussão e deliberação na quarta e última etapa da CONLICEN, que reuniu delegados de todos os *campi* numa plenária final.

Na sua estrutura, o texto-base para a definição da política institucional de formação de professores, inicia com o resgate dos princípios institucionais da UFFS ressaltando que em seu PPI, a Universidade assume o compromisso com a democratização do acesso e da produção do conhecimento, propondo-se a ser uma universidade pública e popular. Adota como ponto de partida o combate às desigualdades sociais e regionais e a criação de estratégias que assegurem aos grupos sociais menos favorecidos do campo e da cidade a igualdade de condições de acesso e de permanência na universidade, bem como o respeito à pluralidade de ideias, à diversidade cultural e à garantia da participação dos diferentes sujeitos sociais. Assume, também, o compromisso com novas práticas de formação, capazes de contribuir com a superação das desigualdades através da melhoria da qualidade da educação básica pública, expressa entre outros aspectos, no comprometimento institucional com a formação de professores.

Reforçando o compromisso institucional com os processos coletivos de participação democrática, o documento retoma um dos momentos mais importantes de construção das políticas da UFFS que foi, ainda em seu primeiro ano de funcionamento, em 2010, a realização da I Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (I COEPE), quando o objetivo geral era definir agendas e rumos para as áreas acadêmicas da nascente universidade. Com a participação de toda a comunidade acadêmica e da comunidade regional,

principalmente dos movimentos sociais, a I COEPE construiu essas diretrizes, tendo por base os princípios institucionais que deveriam, assim, conferir materialidade ao projeto de uma universidade pública e popular.

No âmbito da I COEPE, ficou saliente a preocupação com a concepção de qualidade que se contrapõe à concepção meritocrática de qualidade, fortemente arraigada na cultura universitária e legitimadora das desigualdades sociais. O conceito de qualidade emergente passa a ser integrado pelos seguintes princípios: humanismo; pluralidade; justiça cognitiva; autonomia intelectual; cooperação; sustentabilidade; transformação social; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e interdisciplinaridade. Tais princípios foram incorporados ao Regulamento da Graduação (2014) e têm orientado a construção de políticas e programas de ensino, pesquisa e extensão desde então. Nessa norma estão incluídas as políticas de ingresso e permanência, a organização do currículo institucional, a definição dos perfis de formação dos cursos de graduação e a organização dos respectivos projetos pedagógicos, a concepção e organização dos estágios, as monitorias acadêmicas, a iniciação à pesquisa, extensão e cultura, a criação de grupos de estudo, a organização e/ou participação em eventos acadêmicos, a realização de viagens de estudo, a autoavaliação dos cursos e a formação continuada dos docentes, entre outros, que foram objeto de discussão e de regulamentação definidos processualmente pela comunidade acadêmica.

Ainda na parte introdutória o Documento Base (UFFS, 2016) salienta que a Política Institucional para Formação Inicial e Continuada de Professores deverá atender também ao disposto na legislação educacional, de modo especial, no Parecer CNE/CP nº 02/2015 e na Resolução CNE/CP nº 02/2015, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Dentre as orientações destaca aspectos que são fundamentais:

I – que a formação inicial e continuada dos professores da educação básica pública seja articulada com as diretrizes curriculares nacionais para a educação básica (Considerandos iniciais) através de um projeto formativo institucional, com identidade própria, associado ao PPI e o PDI da IES (Art. 1º e seus parágrafos I e II, Art. 9º), articulado com as faculdades e centros de educação, departamentos e cursos de áreas específicas e fóruns de licenciatura (Art. 11, inciso II) e com a pós-graduação (Considerandos iniciais e Art. 19);

II – que o projeto formativo institucional esteja embasado nos princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação (Considerandos iniciais);

III – que o projeto formativo tenha por foco a formação de professores da educação básica pública, em suas etapas e modalidades, e que o exercício do magistério compreende o ensino, a gestão educacional e a produção e difusão do conhecimento (Art. 3º, 10, 11 e 13);

IV – que a docência seja concebida como atividade intencional e metódica que mobiliza e articula saberes conceituais, contextuais e pedagógicos no seu planejamento, desenvolvimento e avaliação (Conceitos introdutórios, Art. 2º e 7º);

V – que o currículo seja estruturado em núcleos formativos que estabeleçam um equilíbrio entre o conhecimento teórico (sólido e interdisciplinar), o conhecimento da instituição escolar e de seus processos formativos e a prática educativa (Art. 3º, 12 e 13);

VI – que os projetos formativos sejam definidos e desenvolvidos mediante uma interação contínua com a instituição escolar e os sistemas de ensino (Art. 11), sendo a escola compreendida como espaço necessário à formação dos profissionais do magistério (§ 5º do Art. 3º) e a inserção dos estudantes no contexto escolar definida como necessária (§ 6º do Art. 3º);

VII – que seja assegurada a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito dos projetos formativos, incluindo a pesquisa educacional (Considerandos iniciais, §5º do Art. 3º);

VIII – que os projetos formativos atendam às cargas horárias previstas para a organização curricular, incluindo a prática como componente curricular (Art. 13);

IX – que os projetos formativos atendam aos dispositivos legais referentes à inclusão, à diversidade

étnico-racial, sexual, religiosa, de gênero, educação especial, LIBRAS, entre outros (§ 2º do Art. 13);

X – que o egresso do percurso formativo seja dotado de conhecimentos e habilidades que o qualifiquem para compreender a complexidade do ato educativo e desenvolver as funções de magistério na educação básica pública, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (Art. 7º e 8º). (BRASIL, 2015a e BRASIL 2015b).

Por fim, o Documento Base (UFFS, 2016) retoma o diagnóstico das licenciaturas, construído nas etapas de avaliação da CONLICEN, em que estava lançado um conjunto de desafios e de encaminhamentos a serem incorporados à construção da Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores. Estes desafios e encaminhamentos constituem o terceiro referencial para a construção da PIFP, consoante as orientações legais e institucionais destacadas anteriormente.

O Texto Base sistematizou e organizou as proposições e orientações presentes no quadro produzido nas análises, discussões e reelaboração na etapa local do segundo movimento da I Conferência das Licenciaturas, no primeiro semestre de 2016, que foi um momento propositivo. Esta proposta foi submetida à análise, apreciação e aprovação da etapa final da Conferência, de caráter institucional, que contou com a participação de representantes de todos os *campi* que ofertam cursos de licenciatura.

O Texto Base ficou estruturado em cinco títulos, envolvendo as seguintes temáticas, respectivamente:

- a) os objetivos e princípios;
- b) as diretrizes da organização curricular, da organização pedagógica e da gestão acadêmica;
- c) a criação do Fórum das Licenciaturas;
- d) as demandas institucionais para implantação e desenvolvimento da política institucional da UFFS de formação de professores;
- e) as disposições transitórias.

O resultado deste processo foi a aprovação do Documento Referência pela I Conferência das Licenciaturas, que posteriormente foi submetido à apreciação

da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (CONSUNI/CGAE), que o aprovou, quase na integralidade, em fevereiro de 2017, na Resolução CONSUNI/CGAE nº 02/2017, criando a política institucional de formação de professores que passou a orientar o processo de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura e, também, instituiu o Fórum das licenciaturas como um espaço permanente de debate, ausculta e sistematização dos cursos de licenciatura da UFFS.

### **Política Institucional de Formação de Professores: Resolução CONSUNI/CGRAD/UFFS Nº 02/2017**

A Política Institucional da UFFS para a formação inicial e continuada de professores da educação básica (PIFP), elaborada ao longo de dois anos de discussões e proposições no âmbito da I Conferência das Licenciaturas, tem como objetivo principal consolidar a inserção e articulação da UFFS na região e contribuir na construção de uma educação pública de qualidade dialogando com as escolas e os sistemas de ensino. Nesta Política Institucional ficam estabelecidos princípios e diretrizes para orientar a organização e o funcionamento dos cursos de licenciatura, em consonância com os princípios e as políticas institucionais, a legislação vigente e, especialmente, as DCNFP. Também foram explicitados os objetivos de consolidar a identidade e a unidade *multicampi* dos cursos de licenciatura, respeitando as especificidades locais e das áreas do conhecimento; qualificar a formação de professores da educação básica pública no âmbito dos cursos de licenciatura da UFFS; e qualificar as relações destes com os programas de pós-graduação.

A Resolução CONSUNI/CGRAD/UFFS nº 02/2017 que aprovou a PIFP da UFFS foi estruturada em cinco títulos e respectivos capítulos: Dos objetivos e dos princípios; Das diretrizes para a formação de professores; Do Fórum das Licenciaturas; Das demandas institucionais para a implantação e o desenvolvimento da política institucional; Disposições finais e transitórias. Alguns dos elementos centrais da PIFP estão a seguir destacados, com o sentido de mostrar os objetivos, a concepção e a organização da formação de professores a partir desta resolução (UFFS, 2017).

#### ***Dos objetivos e dos princípios institucionais.***

São objetivos da Política Institucional de Formação de Professores, explicitados no Art. 2º da Resolução CONSUNI/CGRAD/UFFS nº 02/2017: consolidar o projeto de inserção e articulação da UFFS com a comunidade regional, contribuindo para a consolidação da educação pública de qualidade nesta região e a superação do modelo de desenvolvimento excludente em vigor; contribuir para a construção da identidade e da unidade multicampi dos cursos de licenciatura; qualificar a formação de professores da Educação Básica pública no âmbito dos cursos de licenciatura da UFFS através da articulação dos domínios curriculares e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão; articular as atividades de formação dos cursos de licenciatura da UFFS com a Educação Básica pública e outros espaços educativos escolares e não escolares; fortalecer as relações entre os cursos de licenciatura da UFFS e os programas de pós-graduação; orientar a construção, reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de licenciatura, dialogando com as escolas e os sistemas de ensino (UFFS, 2017).

Fundamentada nos princípios legais e institucionais, a Política Institucional de Formação de Professores da UFFS definiu como princípios orientadores:

- a docência como atividade profissional intencional e metódica (Art. 4º);
- o currículo como produto e como processo histórico (Art. 5);
- o conhecimento como práxis social (Art. 6º);
- a formação integral e a processualidade dialógica na organização pedagógica (Art.7º);
- a gestão democrática e o planejamento participativo (Art. 8º); e
- a articulação com a Educação Básica pública e outros espaços educativos escolares e não escolares (At. 9º).

Um princípio que é marca a opção político-pedagógica da PIFP da UFFS e dialoga fortemente com as DCNFP é o que concebe o egresso como docente da educação básica pública (Art. 10). A Universidade definiu que o egresso dos cursos das licenciaturas seja dotado de um repertório de saberes que o qualificam para atuar como docente na Educação Básica pública, no âmbito do ensino, da gestão educacional e da coordenação pedagógica bem como nos processos de produção e difusão do conhecimento. Tais saberes são constituídos por conhecimentos teórico-conceituais (gerais, específicos e pedagógicos) e por habilidades práticas, articulados entre si, que lhe possibilitam propor, desenvolver e avaliar suas ações, de forma intencional e

metódica e em cooperação com o coletivo escolar, de forma que o egresso esteja apto a:

I - Acolher, analisar e interpretar as problemáticas vinculadas ao exercício profissional, no âmbito da organização e do funcionamento da instituição escolar, da efetivação das políticas públicas em educação, do currículo escolar e dos processos de ensino e aprendizagem e dos sujeitos da aprendizagem e de seu desenvolvimento;

II - Propor, elaborar, executar e avaliar atividades pedagógicas, comprometido com a inclusão e a democratização cognitiva e social;

III - Atuar no ensino, na gestão da educação, na coordenação pedagógica e na produção e difusão do conhecimento, nas respectivas etapas e nas diferentes modalidades de organização da educação básica;

IV - Desenvolver suas atividades profissionais, pautado pelo marco ético-jurídico da educação e direitos humanos, na ética profissional, na sensibilidade estética, capaz de reconhecer a diversidade e a inconclusividade humana e no conhecimento crítico da realidade e dos processos formativos;

V - Realizar aprofundamento dos estudos no âmbito da formação continuada e produzir e difundir conhecimentos vinculados ao exercício profissional. (UFFS, 2017)

### ***Das diretrizes para a formação de professores***

As diretrizes que orientam o currículo, a organização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura e os processos de organização pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos e emanam foram construídas a partir do diagnóstico e das propostas levantadas nas diferentes etapas da I Conferência das Licenciaturas da UFFS, dos princípios e normas institucionais, das orientações legais e do fórum das licenciaturas.

Art. 13 O **currículo dos cursos de licenciatura da UFFS** atenderá às seguintes diretrizes gerais:

I - Articulação do conjunto das atividades curriculares com a formação de professores para atuar na Educação Básica pública no âmbito do ensino, da gestão da educação, da coordenação pedagógica e da produção e difusão do conhecimento, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura;

II - Estabelecimento de uma relação com o contexto escolar ao longo de todo o percurso formativo, tendo a escola como instituição co-formadora de professores;

III - Articulação dos saberes teórico-conceituais das áreas com o currículo da instituição escolar;

IV - Fortalecimento da integração entre os cursos de licenciatura e articulação com o contexto escolar;

V - Promoção do desenvolvimento de habilidades práticas para o exercício da docência através da articulação de conhecimentos conceituais, contextuais e pedagógicos;

VI - Oportunidade ao estudante para definir uma parcela de sua trajetória formativa através da flexibilidade curricular;

VII - Articulação da formação inicial com a formação continuada, incluindo as relações entre os cursos de graduação e de pós-graduação;

VIII - Articulação das atividades na modalidade a distância com os programas de pesquisa e extensão definidos no projeto pedagógico do curso;

IX - Atenção às especificidades locais e dos cursos (tais como regime de alternância, educação do campo, educação indígena, educação de jovens e adultos, educação quilombola, oferta de componentes fora do período letivo regular, atuação em outros espaços educativos escolares e não escolares), em consonância com o perfil de formação das licenciaturas e com o projeto institucional;

X - Articulação entre os domínios curriculares, abarcando o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura. (UFFS, 2015)

### **Destaques de aspectos relacionados à nova política.**

O Domínio Conexo das licenciaturas (UFFS, 2015, art. 16): compreende um conjunto de saberes que conectam os cursos de licenciaturas e que envolvem a compreensão e a interação com a instituição escolar, os processos de gestão e coordenação da educação, coordenação pedagógica e de ensino e aprendizagem, as políticas públicas de educação e de inclusão, o conhecimento dos sujeitos da aprendizagem, as didáticas e metodologias de ensino, as atividades de estágio e a pesquisa educacional. O Domínio Conexo das licenciaturas está organizado em eixos formativos, que compreendem:

I - Fundamentos da educação, abrangendo os aspectos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, pedagógicos, psicológicos e políticos da formação docente;

II - Políticas, financiamento e a gestão da educação como objetos de abordagem teórico-prática, abrangendo os aspectos conceituais e sua contextualização escolar, bem como a análise de currículos, programas e processos de avaliação;

III - Diversidade e inclusão, abrangendo as concepções históricas, psicológicas e pedagógicas referentes à diversidade e à inclusão, as formas organizativas do trabalho pedagógico, as políticas e práticas de atendimento educacional aos deficientes, bem como a reflexão teórico-metodológica acerca dos desafios da educação inclusiva;

IV - Didáticas e metodologias de ensino, em seus aspectos gerais, compreendendo as concepções de currículo, processos pedagógicos e avaliação;

V - Estudos e pesquisas em educação, compreendendo a apropriação teórica e epistemológica dos processos de pesquisa e investigação no campo da educação e do estado da arte da produção do conhecimento na área educacional e escolar;

VI - Práticas de ensino e os estágios, comuns, que contemplam as dimensões da atuação docente, o conhecimento da instituição escolar e de sua organização e funcionamento, os processos de gestão da educação e de coordenação pedagógica, a organização do trabalho pedagógico, os processos de ensino e aprendizagem e de inclusão escolar e a formação continuada (UFFS, 2015, art. 17).

O Domínio Específico e a sua relação com o currículo escolar (UFFS, 2015, art. 20): compreende os conhecimentos teóricos, conceituais e pedagógicos vinculados a uma determinada área do conhecimento, necessários para a atuação profissional na respectiva área, nas distintas etapas e modalidades do ensino da Educação Básica, assim como as práticas como componente curricular, didáticas e metodologias de ensino específicas, estágios específicos. Em cada área do conhecimento, a definição dos conhecimentos específicos deverá atender ao estabelecido pelas diretrizes curriculares nacionais e articular-se com o perfil de formação do egresso e com o currículo da educação básica.

Na organização das práticas pedagógicas, constam estágios, práticas como componentes curriculares, Os **estágios** (UFFS, 2015, art. 29 e 30) são

compreendidos como um tempo-espaço de formação teórico-prática orientada e supervisionada, que mobiliza um conjunto de saberes acadêmicos e profissionais para observar, analisar e interpretar práticas institucionais e profissionais e/ou para propor intervenções, cujo desenvolvimento se traduz numa oportunidade de reflexão acadêmica, profissional e social, de iniciação à pesquisa, de reconhecimento do campo de atuação profissional e de redimensionamento dos projetos de formação. A norma em tela indica também que os estágios contemplarão atividades de inserção profissional na instituição escolar e outros espaços educativos não escolares, envolvendo: o conhecimento da instituição escolar, de sua organização, funcionamento e os processos de gestão e de coordenação pedagógica; a organização do trabalho pedagógico, os processos de ensino e aprendizagem, de inclusão escolar e de formação continuada; o exercício da docência na área de formação nos diferentes níveis de ensino; a atuação em outros espaços educativos não escolares, quando for o caso.

Na organização da **prática como componente curricular** (UFFS, 2015, art. 28), os projetos pedagógicos dos cursos deverão atender aos seguintes requisitos: estabelecer a articulação com a Educação Básica pública, desde o início do curso, e integrar conhecimentos conceituais, contextuais e pedagógicos para o desenvolvimento de habilidades profissionais; abranger as diferentes dimensões da atuação docente na Educação Básica (o ensino, a gestão da educação, a coordenação pedagógica e a produção e difusão do conhecimento); estruturar-se em eixos temáticos, atendendo ao caráter teórico-metodológico e prático-reflexivo, podendo ser realizadas por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os PPC deverão **desenvolver de forma integrada e indissociável as atividades de ensino, pesquisa e extensão** (UFFS, 2015, art. 34), através da definição de linhas e/ou programas que estruturam a organização da formação inicial e a articulem com a formação continuada e a pós-graduação. As linhas, programas ou projetos de pesquisa e extensão deverão orientar a oferta de atividades de formação continuada no âmbito da educação básica pública e deverá explicitar a as formas pelas quais estas dialogam com os programas de pós-graduação da instituição.

Já a flexibilidade curricular (UFFS, 2015, art. 22) se dará através da oferta de componentes curriculares optativos, eletivos e com as atividades complementares que integram o currículo das licenciaturas. O mínimo para a carga horária relativa à flexibilização na forma de componentes optativos e/ou eletivos é de 5% da carga horária total dos cursos de licenciatura da UFFS.

A propósito da integração entre ensino, pesquisa e extensão no projeto pedagógico, os projetos dos cursos de licenciatura deverão prever o desenvolvimento integrado e indissociável das atividades de ensino, pesquisa e extensão, através da definição de linhas e/ou programas que estruturam a organização da formação inicial e a articulem com a formação continuada e a pós-graduação. As linhas, programas ou projetos de pesquisa e extensão definidos no âmbito do projeto pedagógico deverão orientar a oferta de atividades de formação continuada no âmbito da educação básica pública. A definição das linhas, programas ou projetos de pesquisa e extensão, por parte dos projetos político-pedagógicos dos cursos de licenciatura da UFFS, deverá vir acompanhada de caracterização das formas pelas quais estas dialogam com os programas de pós-graduação da instituição.

A organização das atividades de pesquisa e extensão poderá ser feita através de componentes desenvolvidos na forma de projetos vinculados aos eixos que estruturam a prática como componente curricular, envolvendo o currículo escolar e seu desenvolvimento, a gestão da educação e a produção e difusão do conhecimento. As experiências e as problemáticas emergentes da escola, tais como reprovação, repetência, evasão, entre outras, constituem temas privilegiados de problematização, investigação e intervenção no espaço educacional.

A Política Institucional de Formação de Professores da UFFS assume como compromisso histórico e social, que a especificidade das licenciaturas é formar professores para atuar na educação básica pública e que as instituições escolares são os espaços necessários à formação inicial e continuada de professores e essenciais para profissionalização docente. Reconhece, pois, que a instituição escolar, seu currículo, sua organização, seu funcionamento e os saberes vinculados à experiência docente devem articular-se com os demais saberes integrantes da formação docente e que a inserção dos estudantes no contexto escolar deve se dar ao longo de todo o processo formativo.

A integração entre formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação deverá ser atendida nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura por meio de articulação da formação inicial com a formação continuada e com a pós-graduação como elemento indispensável para promover um processo de formação comprometido em formar professores com qualidade para mudar a realidade da educação pública desta região; e, assim, contribuir para o desenvolvimento regional e a diminuição das desigualdades sociais.

Para a organização pedagógica e a gestão acadêmica (UFFS, 2015, art. 38), a norma institucional indica que os projetos pedagógicos dos cursos de

licenciatura da UFFS deverão conceber a instituição escolar e seus sujeitos como co-formadores, envolvendo-os em todas as etapas dos processos formativos, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação do projeto formativo.

Consoante, as diretrizes de gestão pedagógica dos cursos de licenciatura no âmbito dos colegiados de curso (UFFS, 2015, art. 39) apontam: a organização colegiada, envolvendo representantes da comunidade acadêmica e da comunidade regional; a preocupação com a qualificação do planejamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, vinculados aos princípios da formação docente e aos saberes necessários ao exercício profissional na educação básica; a intensificação das atividades de planejamento e de avaliação nos colegiados de curso, especialmente na definição e organização da pesquisa e da extensão, da prática como componente curricular e dos estágios e na articulação destas atividades com a escola e a comunidade, com a formação continuada e com a pós-graduação; diálogo permanente com os fóruns dos domínios curriculares e das coordenações de estágio e de TCC, com o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e com os setores e comissões específicos da universidade (SAE, Acessibilidade, PIN, etc.); ênfase nas estratégias de inserção dos novos estudantes no contexto do curso e da universidade, envolvendo os processos de socialização, de identificação de dificuldades de aprendizagem e a oferta de oportunidades de recuperação da aprendizagem; ênfase na promoção de estratégias para o fortalecimento da relação com os egressos e que contribuam com a qualificação da formação inicial e a organização das ações voltadas para a formação continuada.

## **O Fórum das Licenciaturas**

A UFFS não é uma universidade departamentalizada; todos os cursos estão vinculados administrativamente à Coordenação Acadêmica do respectivo *campus* e a gestão colegiada é feita através do Conselho do Campus e dos colegiados dos cursos. O Regimento Geral da Universidade prevê a implantação de Unidades Acadêmicas (UNAs), como partes constitutivas dos *campi* da UFFS, de natureza acadêmica e administrativa, identificadas por critérios epistêmicos multidisciplinares; porém esta estrutura ainda não foi implantada. Ademais, é importante entender que a Universidade não conta com uma unidade acadêmica de Educação, como uma faculdade, centro ou estrutura similar; e por isso a criação do Fórum das Licenciaturas proposto pela Conferência das Licenciaturas é considerada fundamental para fortalecer

as licenciaturas, apoiar a gestão dos cursos e auxiliar na implementação da PIFP.

O Fórum das Licenciaturas da UFFS (UFFS, 2015, art. 41 e 42), de caráter consultivo e propositivo, foi criado pela PIFP para ser um espaço permanente de debate, ausculta e sistematização dos cursos de licenciatura da UFFS, tendo por objetivo geral promover a integração entre as licenciaturas e a consolidação da política de formação de professores da instituição, em diálogo permanente com a educação básica pública, com a pesquisa e a extensão.

Em maio de 2017, através da Resolução CONSUNI/CGAE nº 4/2017, o Conselho Universitário aprovou a criação e regulamentou o funcionamento do Fórum das Licenciaturas da UFFS, com o objetivo de (Art. 3º): institucionalizar um espaço permanente de discussão e estudos sobre as licenciaturas da UFFS e suas relações com a educação básica pública, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão; estimular a formação de grupos de estudos, pesquisa e extensão no âmbito da formação inicial e continuada de professores da educação básica; atuar na indução, articulação, coordenação, avaliação e organização de programas e ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública, no âmbito da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica; acompanhar a implantação da Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores, avaliando-a permanentemente e propondo melhorias; atuar como órgão consultivo junto à PROGRAD e ao CONSUNI no planejamento e oferta de cursos de licenciatura da UFFS (criação, extinção e reorganização); estimular pesquisas e organizar publicações no âmbito da formação de professores da UFFS.

O Fórum das Licenciaturas é composto pelos docentes da UFFS que atuam nos cursos de licenciatura, pelos servidores técnicos administrativos em educação que atuam no âmbito da coordenação acadêmica dos *campi*, pelo conjunto dos estudantes dos cursos de licenciatura e das pós-graduações na área da educação da UFFS e integrantes das instituições de educação básica pública da região.

O Fórum é presidido pelo Pró-Reitor de Graduação ou seu representante e coordenado por duas comissões executivas: (1) a Comissão Executiva Institucional composta pelo Pró-Reitor de Graduação ou seu representante, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o Coordenador Acadêmico ou representante docente dos cursos de licenciatura integrante da comissão local, por *campus*, um representante de cada programa institucional

vinculado à formação de professores da educação básica, um representante discente das licenciaturas, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes; e (2) a Comissão Executiva Local, organizada nos *campi* que ofertam cursos de licenciatura é composta pelo Coordenador Acadêmico, que será o coordenador da Comissão; no mínimo um representante dos docentes que atuam nos cursos de licenciatura do *campus*; no mínimo um representante dos sistemas públicos de ensino do município sede do *campus*; no mínimo um representante discente das licenciaturas do *campus* (UFFS, 2017b).

O Fórum ainda é uma novidade na estrutura da UFFS, havendo um reconhecimento amplo na comunidade de que ainda não está funcionando adequadamente em todos os *campi* nem está articulado no âmbito institucional. A sua consolidação é ainda um desafio para a gestão da universidade e a articulação dos cursos de licenciatura.

### **O processo de reformulação dos PPC dos cursos de licenciatura**

Com a aprovação da PIFP, a PROGRAD encaminhou às coordenações acadêmicas dos *campi* o Memorando Circular nº 1/PROGRAD/UFFS/2017, de 08 de março de 2017, com orientações para **o processo de revisão dos PPCs dos cursos de licenciatura**, de acordo com os termos da Resolução CNE/CP nº 02/2015 e, particularmente, da Resolução CONSUNI/CGAE/UFFS Nº 02/2017, aprovada em 21/02/2017, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a PROGRAD, em diálogo com as Coordenações Acadêmicas, definir diretrizes, metodologia de trabalho, fluxos e prazos para a revisão das propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura. A PROGRAD através deste memorando, normatizou e orientou o processo de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da UFFS com o propósito de evitar que as reformulações fossem feitas de modo fragmentado e isoladamente nos colegiados de curso. Para isso foram pensados momentos de discussão, planejamento e socialização coletivos.

O processo de revisão dos PPCs dos cursos de licenciatura passou a ser coordenado e acompanhado pela Pró-Reitoria de Graduação e pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*, através da organização de duas comissões, uma comissão geral de caráter institucional e uma em cada *campus*, todas com integrantes designados através de Portaria pela PROGRAD.

A Comissão Institucional recebeu a atribuição de coordenar o processo de reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC) de Licenciatura no

âmbito institucional, em articulação com as comissões locais; assessorar as comissões locais no processo de reformulação dos PPCs dos cursos de Licenciatura; coordenar as atividades dos grupos de trabalho de caráter institucional vinculados à organização do Domínio Conexo das Licenciaturas e dos Domínios Específicos de cursos ofertados em mais de um *campus*.

A Comissão Local ficou encarregada de assessorar a Coordenação Acadêmica no processo de reformulação dos PPCs de Licenciatura no âmbito do *campus*, em consonância com a PPIFP; articular os processos de reformulação dos PPCs junto aos NDEs dos cursos e assessorá-los em suas ações; promover a organização de grupos de trabalho, a realização de seminários e de atividades de discussão e de socialização que integrem a elaboração dos projetos de formação dos cursos de licenciatura; promover a participação da comunidade acadêmica e dos sistemas e/ou instituições educativas co-formadoras no processo de reformulação dos PPCs; receber as propostas de PPCs dos Colegiados de Curso e encaminhar ao Conselho de *Campus*, acompanhado de quadro ilustrativo referente às alterações e/ou demandas requeridas em termos de recursos humanos e de infraestrutura física, para análise da viabilidade de oferta; enviar as propostas de PPCs formuladas no âmbito do *campus* para a PROGRAD.

Aos NDE e colegiados dos cursos de licenciatura coube a responsabilidade de organizar o processo de reformulação do PPC no âmbito do curso, em consonância com a PIFP, a legislação vigente e demais normativas institucionais, assim como o cronograma de atividades previstas; apropriar-se dos relatórios de avaliação e autoavaliação do curso, do diagnóstico institucional produzido pela I Conferência das Licenciaturas; envolver os docentes, discentes, técnicos administrativos em educação e representantes da comunidade regional nos processos de discussão e proposição; participar das atividades promovidas pelas Comissões Locais relacionadas aos aspectos comuns da reformulação e às articulações internas entre os Cursos de Licenciatura; submeter a proposta de PPC à apreciação da instância colegiada de curso e encaminhá-la à Comissão Local; realizar adequações requeridas pelas Comissões Local e Institucional e/ou pelas instâncias deliberativas da Universidade, o Conselho de *Campus* e a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis.

A PROGRAD disponibilizou a todos os cursos um modelo de PPC institucional com as demandas das novas diretrizes resultantes da aprovação das PIFP e das DCNFP. Desse modelo destacam-se aqui alguns elementos:

*I. A justificativa da reformulação do curso:* deverá ser elaborada a partir da análise dos relatórios de avaliação do MEC e de autoavaliação do curso, do diagnóstico da I Conferência das Licenciaturas e das diretrizes nacionais e institucionais;

*II. Os referenciais orientadores (éticos, políticos, epistemológicos, pedagógicos e legais):* deverão articular as orientações da Política Institucional – princípios, objetivos e diretrizes relacionados à concepção de docência, de currículo, de conhecimento e de organização pedagógica, – com as especificidades das áreas de conhecimento;

*III. O perfil de formação e os objetivos do curso:* deverão contemplar a amplitude da formação do profissional da educação básica pública, que envolvem o ensino, a gestão e a coordenação educacional e pedagógica e a produção e difusão do conhecimento na respectiva área de conhecimento;

*IV. A organização curricular:* deverá traduzir a proposta formativa definida nos referenciais orientadores, nos objetivos e no perfil de formação do curso e atender ao disposto na RESOLUÇÃO 02/2015/CONSUNI-CGAE, especialmente quanto à organização dos domínios curriculares e sua integração, da pesquisa e da extensão e sua articulação com o ensino, da prática como componente curricular, dos estágios, da flexibilidade e das interações entre os cursos de licenciatura;

*V. A revisão das regulamentações específicas:* deverá adequar os instrumentos específicos (anexos) que regulamentam os estágios, as atividades complementares e o trabalho de conclusão de curso, para atender às disposições previstas na Política Institucional da UFFS para a Formação Inicial e Continuada de Professores (UFFS, 2017b).

O processo de reformulação demandou também um conjunto de atividades compartilhadas entre os cursos, no âmbito local e institucional, como: apresentação da política institucional e encaminhamento dos trabalhos de reformulação dos PPCs das licenciaturas pela Comissão Institucional; organização de grupos de trabalho para reformulação do Domínio Conexo das Licenciaturas; organização de grupos de trabalho para articulação dos estágios gerais e específicos das licenciaturas, entre si e com o sistema educacional; realização de atividades de socialização, discussão e integração dos processos de elaboração dos PPCs no âmbito do *campus*, envolvendo a comunidade

acadêmica e regional; organização de grupos de trabalho para articulação dos domínios específicos de cursos editados em mais de um *campus*; apreciação viabilidade de oferta dos PPCs no âmbito do Conselho de *Campus*.

Todos esses movimentos desenhados pela PROGRAD em articulação com as comissões de reformulação dos PPC produziram, naturalmente, formas diferenciadas de ação em cada *campus* com maior e menor participação de um ou de outro curso no processo; e nem todas as ações previstas foram realizadas. Alguns cursos tiveram grandes dificuldades de se organizar para participar do processo coletivo, outros resistiram à reformulação boicotando algumas das atividades propostas pelas comissões e/ou protelando o processo de reformulação, mesmo com o adiamento do prazo final por três vezes - julho de 2018, julho de 2019 e dezembro de 2019 - nem todos os cursos concluíram o processo de reformulação.

Em setembro de 2019, dos 26 cursos de licenciatura da UFFS, 13 já concluíram o processo de reformulação, 10 estão em processo com previsão de conclusão até o final de 2019, 2 estão ainda no processo inicial e 1 (um) curso não fará reformulação porque está em extinção.

## **Considerações finais**

A aprovação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que instituiu as novas DCNFP, resulta da conjugação de forças muito ativas na luta histórica dos educadores por uma Base Comum Nacional para a formação de professores da educação básica nas instituições de educação superior, sintonizada com melhorias nas suas condições de formação e de trabalho. Consideramos que tenha sido um avanço para as políticas de formação dos profissionais da educação e ainda apresente desafios para as comunidades acadêmicas, notadamente em face da falta de políticas públicas de fomento e dos graves ataques que têm sido desferidos contra os educadores, as instituições universitárias e as políticas educacionais mais inclusivas e emancipadoras.

Por aglutinar em um único documento orientações para a formação inicial, a formação continuada e a valorização dos profissionais da educação, as DCNFP são “um instrumento de resistência ao processo de desprofissionalização dos professores e mecanismo de consolidação da Base Comum Nacional da Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE), construída historicamente pelo movimento dos educadores” (ANFOPE, 2018, p.9).

Com efeito, neste momento em que as entidades acadêmicas, sindicais e sociais que historicamente defenderam a Base Comum Nacional de formação de professores como um a política pública universal, direito de todos os professores, repudiam os novos marcos regulatórios que estão tentando impor à educação básica e à educação superior a partir da aprovação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (MEC, 2018) e da proposta de uma BNCC para a Formação de Professores da Educação Básica, é fundamental reafirmar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores como marco legítimo para a organização, gestão e regulação da formação de professores em âmbito nacional. Não há forma mais eficaz e coerente de fazer isso, que implementar essas diretrizes nos projetos institucionais de formação de professores, conforme prevê a Resolução CNE/CP nº 02/2015.

A UFFS está no processo inicial de implementação das DCNFP, mas o percurso feito até aqui através da I Conferência das Licenciaturas para a construção da política institucional e o processo de reformulação dos PPC dos cursos iniciado após a aprovação da nova política, em fevereiro de 2017, está sendo muito importante para o processo de consolidação dos cursos de licenciatura no projeto político e nas ações estratégicas da UFFS. Ademais, recentemente, houve a aprovação de três novos cursos de licenciatura e de alguns programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*; neste íterim, a relação com a educação básica tem se intensificado com novos programas de extensão que estão ajudando a ampliar as ações de formação continuada com os professores das escolas da educação básica.

Contudo, isso não significa dizer que o processo foi ou esteja sendo tranquilo e unanimemente apoiado; houve bastante resistência e inclusive boicote a discussões e proposições coletivas, tanto no processo de construção da Política Institucional de Formação de Professores (PIFP), na Conferência das Licenciaturas, quanto na sua implementação, no processo de reformulação dos PPC, que significa mudanças na atual estrutura de formação. Resistência natural em qualquer processo democrático que proponha mudanças em valores, princípios, práticas e estruturas.

Com a aprovação da nova Política Institucional de Formação de Professores ficaram mais claras as concepções de docência, de conhecimento, de currículo e de gestão pedagógica, bem como o papel da prática, do estágio, da pesquisa e da extensão assumidas pela UFFS, que conferem maior organicidade nas propostas de formação dos PPC dos cursos e maior clareza do compromisso da universidade com a formação de professores para a educação básica pública, ajudando a superar a cultura bacharelesca ainda forte nas práticas e

na estrutura curricular dos cursos, principalmente no âmbito dos projetos de iniciação científica e dos TCC e na grande dificuldade em refletir e discutir os problemas didático-pedagógicos vinculados ao exercício da docência na educação superior e na educação básica, como o planejamento, a avaliação, a aprendizagem, a reprovação e a evasão, a educação inclusiva, entre outros.

O Fórum das Licenciaturas, proposto pela Conferência das Licenciaturas e aprovado no âmbito da PIFP, bem como a consolidação da Conferência das Licenciaturas, que deverá ocorrer no mínimo a cada quatro anos, são ferramentas novas que possibilitam uma integração maior dos cursos de licenciatura nesta universidade *multicampi*, principalmente neste momento em que as Unidades Acadêmicas de Base ainda não estão implantadas na estrutura de gestão da UFFS. Porém, para que esses espaços de avaliação e proposição coletivos funcionem efetivamente, é preciso superar a cultura do individualismo, do produtivismo que leva a falta de compromisso com a construção coletiva.

Com este artigo esperamos contribuir para fortalecer processos democráticos e participativos de planejamento e gestão dos projetos institucionais de formação inicial e continuada de professores da educação básica, nas universidades brasileiras, registrando e divulgando a tradução das DCNFP em uma universidade complexa, plural e originariamente comprometida com os princípios e diretrizes amalgamados na construção histórica desta política de valorização dos profissionais da educação. Como nos inspirou nosso Patrono da Educação,

Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (FREIRE, 1996, p. 32)

## Referências

ANFOPE. *Documento Final do XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação*. Goiânia: ANFOPE, 2018. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Doc-FINAL-XVIII-ENANFOPE-6.3.2017-Coordena%C3%A7%C3%A3o-Iria.pdf> Acesso em 26 ago. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 01*, de 15 de maio de 2006. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp0106.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 02, de 25 de junho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada*. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2015a. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file> Acesso em: 02 ago. 2019.

BRASIL. *Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e dá outras providências*. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12029.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12029.htm) Acesso em 02 out 2019.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática docente*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Construindo agendas e definindo rumos. *I Conferência de Ensino, pesquisa e extensão da UFFS*. Joviles Vitório Trevisol, Maria Helena Cordeiro e Monica Hass (Orgs.). Chapecó: UFFS, 2011. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/pastas-ocultas/bd/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/equipes-de-trabalho/conferencia-de-ensino-pesquisa-e-extensao/edicao-i/documentos/livro-coepe-construindo-agendas-e-definindo-rumos> Acesso em 02 out. 2019.

\_\_\_\_\_. *Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal da Fronteira Sul 2019-2023*. Chapecó: 2019. 317 p. Disponível em: [https://www.uffs.edu.br/institucional/a\\_uffs/a\\_instituicao/planode\\_desenvolvimento\\_institucional/pdi-2019-2023](https://www.uffs.edu.br/institucional/a_uffs/a_instituicao/planode_desenvolvimento_institucional/pdi-2019-2023) Acesso em 23 set. 2019.

\_\_\_\_\_. *PORTARIA Nº 632/GR/UFFS/2015. Institui a I Conferência das Licenciaturas*. Chapecó: 2015. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2015-0632> Acesso em 02 out. 2019.

\_\_\_\_\_. *Regimento Geral da UFFS*. Chapecó: 2016a. Disponível em: [https://www.uffs.edu.br/institucional/a\\_uffs/a\\_instituicao/regimento\\_geral](https://www.uffs.edu.br/institucional/a_uffs/a_instituicao/regimento_geral) Acesso em 23 set. 2019.

\_\_\_\_\_. *Regulamento da Conferência das Licenciaturas*. Chapecó: 2015b. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/programas/prodocencia> Acesso em 12 set. 2019.

\_\_\_\_\_. *Resolução CONSUNI/CGAE Nº 02*, de 21 de fevereiro de 2017a. Política Institucional da UFF para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2017-0002> Acesso em: 12 set. 2019.

\_\_\_\_\_. *Resolução nº 4 CONSUNI/CGAE/UFFS*, de 26 de junho de 2014. Regulamento da graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgrad/2014-0004> Acesso em: 02 out. 2019.

\_\_\_\_\_. *Resolução nº 4/2017* de 12 de maio de 2017b. Aprova a criação do Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Res.2004-2017-CONSUNI-CGAE-aprova criação doFórumdasLicenciaturasdaUFFS.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Res.2004-2017-CONSUNI-CGAE-aprova%20cria%C3%A7%C3%A3o%20doF%C3%B3rumdasLicenciaturasdaUFFS.pdf) Acesso em 12 de set. 2019.

\_\_\_\_\_. *Texto Base da I Conferência das Licenciaturas da UFFS*. Chapecó: UFFS, 2016b. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/programas/prodocencia> Acesso em 12 set. 2019.

Recebido em: 03 out. 2019.

Aprovado em: 21 out. 2019.

\* Derlan Trombetta é professor titular da Universidade Federal da Fronteira Sul, atuando no curso de Pedagogia. Doutorando em Educação (PPGEdu/UFRGS), cursou o Mestrado em Educação nas Ciências e a graduação em Pedagogia na UNIJUÍ e a graduação em Filosofia na PUC-PR.

E-mail: [derlan.trombetta@uffs.edu.br](mailto:derlan.trombetta@uffs.edu.br)

\*\* José Oto Konzen é Professor adjunto da Universidade Federal da Fronteira Sul. Graduado em Filosofia (UNIJUÍ), Mestre em Educação (UFSC) e Doutor em Educação (UFG), cursa Pós-Doutorado na UFSC.

E-mail: [jose.konzen@uffs.edu.br](mailto:jose.konzen@uffs.edu.br)

\*\*\* Maria Beatriz Luce é Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul atuando no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu/UFRGS). Licenciada em Pedagogia (UFRGS), Mestre e Doutora em Educação (Michigan State University). Membro da Diretoria nacional da ANPED.

E-mail: [lucemb@ufrgs.br](mailto:lucemb@ufrgs.br)